



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020579	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA
PROCESSO LICITATÓRIO	001/2017 - Tomada de Preço
ORDENADORA DE DESPESA	Vania Maria Azevedo Portela
OBJETO	Contratação de empresa especializada para monitoramento da qualidade de águas das praias do Rio Tapajós no Município de Santarém, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
EMPRESA CONTRATADA	Conagua Ambiental Ltda Contrato 016/2017
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 016/2017
FISCAL DO CONTRATO	Lucio Antonio Ferreira de Castro
VIGÊNCIA	1/7/2020 a 29/6/2022

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 016/2017 - SEMMA, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2017 - SEMMA cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para monitoramento da qualidade de águas das praias do Rio Tapajós no Município de Santarém, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O contrato de nº 016/2017 foi firmado entre a SEMMA e a empresa Conagua Ambiental Ltda, e deu entrada nesta Controladoria dia 7/4/2020, através do memorando nº 162/2020 - SEMMA às 11h17 para análise obrigatória.

II - ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento de prorrogação de prazo, do contrato nº 016/2017. Na análise da documentação, arquivada em 03(tres) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 003/2020 - do NAF ao Gabinete solicitando a prorrogação de vigência (fls. 01/02);
- ✓ Ofício nº 63/2020-SEMMA encaminhado à empresa Contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 03);
- ✓ Aceite de Prorrogação de Prazo da empresa contratada (fl. 04);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Termo de Autuação em 4/3/2020 (fl. 06);
- ✓ Autorização assinada em 5/3/2020 (fl. 07);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 08);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente assinado (fls. 09/10);
- ✓ Cópia do Contrato nº 016/2017-SEMMA (fls. 11/17);
- ✓ Resultados dos Estudos/Boletins (fl. 18);
- ✓ Cópia da Sentença - Processo nº 0001782-83.2015.4.01.3902-2ª Vara-Santarém (fls. 19/32);
- ✓ Print-Portal da Transparência (fl. 33);
- ✓ Cópia do Pregão Eletrônico nº 106/2019 (fls. 34/39);
- ✓ Manifestação realizada pelo Responsável Técnico acerca da periodicidade das coletas, conforme cronograma estipulado em contrato (fls. 40/41)
- ✓ Justificativa para formalização do 1º Termo Aditivo assinada pelo Presidente da CPL (fls. 42/45);
- ✓ Minuta do respectivo Termo Aditivo (fls. 46/47);
- ✓ Portaria nº 036/2017 de designação do fiscal do contrato: Lucio Antonio Ferreira de Castro (fl. 48);



- ✓ Parecer Jurídico nº 031/2020-SEMMA/PGM, de 16 de março de 2020 assinado pela Procuradora Jurídica do Município Dra Joselma de Sousa Maciel OAB/PA nº 8459 "(...) esta Procuradoria Geral, é favorável ao aditamento pretendido, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos (...)". (fls. 49/52);
- ✓ Certidão Fiscal e Trabalhista (fls. 53/59);
- ✓ Uma via do 1º Termo Aditivo assinado pela partes contratante e contratada sem assinatura de testemunha (fls. 60/61);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 62 de 31/3/2020 (fl. 62);

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos de credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 Valor do Contrato = R\$ 256.357,71						
Nº EMPENHO	EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
96	2017	56.968,38	-	56.968,38	28.484,19	28.484,19
14	2018	85.412,57	-	85.412,57	85.412,57	-
3	2019	85.452,57	-	85.452,57	85.452,57	-
2	2020	28.524,19	-	28.524,19	28.524,19	-
	TOTAL	256.357,71	-	256.357,71	227.873,52	28.484,19

Fonte MRB Versão 303.082 Acesso no dia 24/4/2020 às 10h11

Saldo para execução: R\$ 28.484,19

IV - DA CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao Contrato 016/2017 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 24 de abril de 2020.

Ricardo Mercês da Silva

Analista do Controle Interno
Matricula nº 87630

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.